

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 34**

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2094 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora SIMONE HADDAD MELO COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1776145, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 2093 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida à servidora ANDREA CRISTINA ALVES SAAR, matrícula SIAPE nº 1745135, a partir de 19 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24 do Anexo do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, **R E S O L V E**:

## **PORTARIA**

### **Nº 2100 , DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para elaborar o Modelo Operacional do Comitê de TI da Controladoria-Geral da União (CTI) e revisar a Portaria SE/CGU nº 436, de 6 de março de 2014.

Art. 2º O GT referido no art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

I - **Raniere Araújo de Campos**, do Gabinete da Diretoria de Sistemas e Informação – CGU/DSI/GAB, como coordenador;

II - **Danilo Barreto de Araujo**, representante do Gabinete do Ministro;

III - **Vicente de Paula Teixeira**, representante da DSI;

IV - **Leonardo Jorge Sales**, representante da DIE;

V - **Gustavo Bouzon**, representante da DGI;

VI - **Edson Leonardo Dalescio Sa Teles**, representante da DIPLAD;

VII - **Gutemberg Assunção Vieira**, representante da SFC

VIII - **Armando de Nardi Neto**, representante da CRG;

IX - **Gilberto Waller Junior**, representante da OGU; e

X - **Cibelle Cesar Brasil**, representante da STPC.

Parágrafo único. O GT poderá se reunir extraordinariamente e, ordinariamente, nos termos e nas datas seguintes:

I - 1ª reunião 25/8 às 14h30 - terça-feira – Apresentação da Portaria e do Modelo Operacional do Comitê de TI;

II - 2ª reunião 28/8 às 14h30 - sexta-feira – Discussão e alterações no modelo

III - 3ª reunião 1/9 às 14h30 - terça-feira - Discussão e alterações no modelo

IV - 4ª reunião 8/9 às 14h30 - terça-feira - Discussão e alterações no modelo

V - 5ª reunião 11/9 às 14h30 - sexta-feira – Últimos ajustes no relatório de encerramento

Art. 3º O relatório produzido pelo GT deverá ser apresentado em vinte dias, contados da publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação do coordenador do GT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ATO DO CHEFE DE GABINETE**

**O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

### **PORTARIA**

**N.º 2102, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Art. 1º - Designar **MARCELO SALERNO SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1215796; **CLÉSSIO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1395395 e **JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1505265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 00190.018244/2015-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

**PORTARIA**  
**Nº 2069, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/06/2007 a 15/06/2012, ao servidor **GLÁUCIO ESTEVAM DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353278, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, no período de **19/10/2015 a 17/12/2015**, para participar dos cursos de Planejamento Estratégico e de Gestão de Projetos, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00215.500017/2015-31).

**PORTARIA**  
**Nº 2070, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/06/2009 a 07/06/2014, ao servidor **MARCOS MORAIS FALCÃO QUEIROZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1444245, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Auditoria Contábil e Financeira, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00219.500018/2015-46).

**PORTARIA**  
**Nº 2071, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2008 a 07/05/2013, ao servidor **ROGERIO DE AGUIAR LUZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º01281168-8, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2015 a 01/01/2016**, para participar do curso de Auditoria de Conformidade no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola Aberta do CETEB-Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº00211.500007/2015-36).

**PORTARIA**  
**Nº 2072, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2006 a 06/06/2011, ao servidor **ALAN FABIO ALMEIDA LISA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201346, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Sergipe, no período de **03/11/2015 a 01/01/2016**, para participar do curso de Licenciamento Ambiental - Impactos, Danos e Estudo de Casos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.(Processo nº00224.500005/2015-06).

**PORTARIA**  
**Nº 2073, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/12/2005 a 04/12/2010, à servidora **MARY JOYCE WHITE ROCHA**, Analista de

Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 130419, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Pará, no período de 23/11/2015 a 22/12/2015, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Regime Diferenciado de Contratações - RDC, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00213.500013/2015-73).

## **PORTARIA**

### **Nº 2074, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/12/2006 a 30/11/2011, ao servidor **ENIO LUIZ MAZZOCOLI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1341433, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **30/08/2015 a 28/09/2015**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00218.500055/2015-64).

## **PORTARIA**

### **Nº 2075, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/05/2007 a 22/05/2012, ao servidor **GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1345469, em exercício na Controladoria- Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **29/09/2015 a 28/10/2015**, para participar do curso de Gestão de Equipes, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º00218.500058/2015-06).

## **PORTARIA**

### **Nº 2076, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/11/2006 a 18/11/2011, ao servidor **MARCELO FERREIRA BRANDÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º2341418, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins, no período de **29/09/2015 a 27/12/2015**, para participar dos cursos de Administração do Tempo, Neurolinguística e Competência Interpessoal, na modalidade à distância, no Portal da Educação(Processo n.º00226.500004/2015-33).

## **PORTARIA**

### **Nº 2077, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 19/07/2014, ao servidor **NILO CRUZ NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460140, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, no período de 25/09/2015 a 24/12/2015, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Orçamento Público e Suprimento de Fundos, Ética no Serviço Público e Fiscal de Contratos, na modalidade à distância, no Portal da Educação e na União Norte do Paraná de Ensino Ltda. (Processo n.º00209.500004/2015-41).

## **PORTARIA**

### **Nº 2078, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30.06.2007 a 27.06.2012, à servidora **GABRIELA DOVAL NEIVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1353207, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, no período de 02.11.2015 a 31.12.2015, para participar dos cursos de Auditoria Contábil e Financeira e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação(Processo n.º00205.500019/2015-40).

## **PORTARIA**

### **Nº 2079, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 25/04/2013, ao servidor **JOSÉ CARLOS REZENDE BISPO DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280991, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **01/10/2015 a 29/11/2015**, para participar do curso de Licitação e Contratos, na modalidade à distância, na Escola Aberta do CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo n.º00213.000383/2015-13).

## **PORTARIA**

### **Nº 2080, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/10/2007 a 08/10/2012, ao servidor **ADONIAS DE FIGUEIREDO AGUIAR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1222115, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, no período de **03/11/2015 a 31/01/2016**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Direito Constitucional, modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00208.000429/2014-84).

## **PORTARIA**

### **Nº 2081, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 28/04/2013, à servidora **BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1379720, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (processo n.º 00219.500016/2015-57).

## **PORTARIA**

### **Nº 2095 , DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/08/2006 a 28/08/2011, ao servidor **DÁVISON WISNIEWSKI DE SOUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1519420, em exercício na Controladoria-

Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº00222.000817/2015-68).

## **RETIFICAÇÃO**

**NA PORTARIA Nº 1.979, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**, publicada no Boletim Interno n.º 32, de 07 de agosto de 2015, onde se lê “Portal da Educação”, leia-se “Unieducar Inteligência Educacional”.

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 5, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/01/2007 a 27/01/2012, à servidora **MILENA LUZ BARBOSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217374, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Licitações e contratos com Base no RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na modalidade à distância, promovido pela Editora Fórum Ltda. (Processo n.º 00190.100018/2015-13).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 19/08/2015, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000440 36362CA0



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 6, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 12/01/2014, ao servidor **JOSÉ ADÃO DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1035768, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde, no período de **02/11/2015 a 01/12/2015**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.100038/2015-86).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 19/08/2015, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000442 1A98C9E5

**PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 7, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 17/02/2012, ao servidor **LUIS CLÁUDIO AGUIAR FONSECA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2045442, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Auditoria em Sistemas de Saúde, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.100003/2015-47).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 19/08/2015, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000444 CF7116E1

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 8, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/09/2006 a 27/09/2011, ao servidor **EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 92931, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da área de Justiça e Segurança Pública, no período de 21/09/2015 a 20/10/2015, para participar do curso de Auditoria Contábil e Governança Corporativa, na modalidade à distância, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. – ME (Processo n.º 00190.100011/2015-93).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000447 C91C9828

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 9, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **AIRSON DE ARAÚJO SOUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536933, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II, no período de **21/10/2015 a 11/01/2016** para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo Tributário – Processo Administrativo Tributário, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00190.100027/2015-04).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000451 F14FB37F

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/04/2008 a 07/04/2013, ao servidor **OSWALDO FERNANDES DE ARAUJO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 148339, em exercício na CRG/CORIN/MI, no período de **10/09/2015 a 09/10/2015**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100013/2015-82).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000536 1B71D8DA

Referência: Processo nº 00190.100013/2015-82

SEI nº 0000536

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2008 a 02/07/2013, ao servidor **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93426 em exercício na CMPAD/CRG, no período de **14/09/2015 a 13/10/2015** para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100014/2015-27).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000573 C106CB7A

Referência: Processo nº 00190.100014/2015-27

SEI nº 0000573

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 5, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/01/2007 a 27/01/2012, à servidora **MILENA LUZ BARBOSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217374, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Licitações e contratos com Base no RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na modalidade à distância, promovido pela Editora Fórum Ltda. (Processo n.º 00190.100018/2015-13).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, **Diretora de Gestão Interna**, em 19/08/2015, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000440 36362CA0

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, à servidora **CAROLYNE CAMPOS DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1545058, em exercício na CRG/COREC/MF, no período de **08/09/2015 a 07/10/2015**, para participar do curso de Direito Penal, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.100015/2015-71).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000608 731B02BE

Referência: Processo nº 00190.100015/2015-71

SEI nº 0000608



## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **SAULO JOSÉ GOMES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538403, em exercício na DCPLA/DC/SFC, no período de **11/09/2015 a 10/10/2015** para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100004/2015-91).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000551 DFF49AC2

Referência: Processo nº 00190.100004/2015-91

SEI nº 0000551

## PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/12/2009 a 03/02/2015, à servidora **MARIA CRISTINA TEIXEIRA FIGUEIREDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93237, em exercício na DCOPE/DC/SFC, no período de **21/09/2015 a 20/10/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.100034/2015-06).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAKSYS PINTO**, Diretora de Gestão Interna, em 19/08/2015, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



0000571 6AE3C10D

Referência: Processo nº 00190.100034/2015-06

SEI nº 0000571

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 2.086 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO**, CPF n.º **466.918.635-94** e seu substituto **OSWALDO IGLESIAS DE AZEREDO**, CPF n.º **462.826.707-30**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 16/2011**, firmado com a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A**, que trata de prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente de infraestrutura de redes, relativos a tarefas operacionais demandadas pela Diretoria de Sistemas e Informação – DSI a serem executadas somente nas dependências da **CONTRATANTE**.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência dos Contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2137, de 13 de OUTUBRO de 2011.

## **PORTARIA**

**Nº 2087 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar o servidor **KEYNE TANIGUCHI SANTOS**, CPF n.º **004.480.391-50** e seu substituto **DAVI EDSON DA COSTA**, CPF n.º **538.905.741-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 19/2015**, firmado com a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA**, que trata de a contratação de Serviços de Filtragem de Conteúdo e Controle de Acesso à Internet para 3.200 (três mil e duzentos) usuários com direitos de atualização evolutiva e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo a instalação, customização e transferência de conhecimento da solução.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência dos Contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1610, de 22 de julho de 2014.

## **PORTARIA**

**Nº 2088 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO MAROYSIO DOS SANTOS**, CPF n.º **466.918.635-34** e **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, CPF n.º **857.826.881-49** e seus substitutos **SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO**, CPF n.º **005.877.401-75** e **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, CPF n.º **422.120.576-87**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 30/2010**, firmado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, que trata de prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, compreendendo: Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas; Administração de rede de longa distância – INFOVIA; e Administração de Correio Eletrônico, conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico e seus Anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

**II** – Controlar a vigência dos Contratos;

**III** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**IV** - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

**VII** - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**VIII** – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XI** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**XIII** – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**XIV** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 734, de 12 de abril de 2012.

### 3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### ATOS DA COORDENADORA-GERAL

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

#### **Nº 2084 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 17 de agosto de 2015, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 24 a 28 de agosto de 2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.016772/2015-68

**NOME:** MARCOS SAMPAIO DOS REIS ALENCAR

**MATRÍCULA:** 2110515

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** DSI

**EXERCÍCIO:** SIINF

#### **DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
23OUT2012	08ABR2014	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	533	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

#### **FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

#### **OBSERVAÇÕES**

· Averbar 533 (quinhentos e trinta e três) dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 18 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 34**

**PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 21 de agosto de 2015

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos